



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2022

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Execução de Drenagem de Águas Pluviais no distrito de Lagoa Bonita.

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado dos serviços é de R\$ 84.084,15

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses contados a partir da assinatura da Ordem de Serviços.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 23/08/2022, às 08:00 horas (local).

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br e através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com, portal da transparência link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448 -1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 04 de agosto de 2022.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022**PROCESSO LICITATORIO Nº 093/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022**

O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.903.176/0001- 41, com sede Administrativa na Av. Francisco Alves da Silva nº 443, centro, CEP 79.790-000 e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, pela Sr.^a **Márcia Cristina da Silva**, brasileira, Secretaria Municipal de Assistência Social, residente e domiciliada a Avenida Francisco Alves da Silva nº 446, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portadora do RG nº 763.978 SEJUSP/MS, CPF nº 639.760.991-04, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORAS/COMPROMITENTES FORNECEDORES**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE DANÇA MUSICA E ARTESANATO**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 045/2022 - RP**, autori-

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

zado pelo **Processo Licitatório nº 093/2022.****DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:**

Empresa: **MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.496.430/0001-16, com sede na Avenida Capitão Índio Bandeira, nº 281, Apt. 1001, Centro, CEP 87.301-000, na cidade de Campo Mourão – PR, neste ato representado pelo Sr.ª **Gabriela Beloti**, profissão empresária, brasileiro, estado civil divorciada, portador do RG nº 9.084.358-3 do Instituto de identificação do Paraná, e do CPF/MF nº 270.966.158-65, residente e domiciliado na Avenida Capitão Índio Bandeira, nº 281, Apt. 1001, Centro, CEP 87.301-000, na cidade de Campo Mourão – PR.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, pelo Decreto Municipal nº 029/2007, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, tendo resolvido **REGISTRAR** os preços para A Prestação de Serviços de Oficina de Dança, Música e Artesanato, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para **Prestação de Serviços com profissionais para atuarem como facilitadores de oficinas de musicas, artesanato e danças para atendimento da Secretaria de Assistência Social do município**, conforme os itens, especificações e quantias e valores abaixo relacionadas:

Empresa: MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA – ME				
Item	Especificação dos Serviços	Quant.	V. Unit.	V. Total R\$
01	<p>SERVIÇO DE PROFISSIONAL FACILITADOR DE OFICINA DE DANÇA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA DE BALÉ E DANÇA LIVRE - EXPERIÊNCIA NA MODALIDADE FACILITAR O CONTATO E O DESENVOLVIMENTO DE POTENCIAIS, A INTELIGÊNCIA EMOCIONAL, A CRIATIVIDADE, A MOTIVAÇÃO, A AUTO-ESTIMA, A CAPACIDADE RELACIONAL TENDO COMO META À QUALIDADE DE VIDA DOS MESMOS. - COORDENAR OS GRUPOS; - ELABORAR PLANEJAMENTO DAS AULAS E OS REGISTROS DE ATIVIDADES EXECUTADAS, ALÉM DE CONTROLE DA FREQUÊNCIA DOS ALUNOS SOB SUA RESPONSABILIDADE; - PARTICIPAR DE REUNIÕES E ATIVIDADES COM A EQUIPE TÉCNICA DO CRAS E DO SCFV. 	300 HORAS	35,00	10.500,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

03	<p>SERVIÇO DE PROFISSIONAL FACILITADOR DE OFICINA DE ARTESANATO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA DE ARTESANATO. - INDISPENSÁVEL CONHECIMENTO DE ARTESANATO NAS ÁREAS DE: PINTURA EM TECIDO - TÉCNICAS DIVERSAS, BORDADO EM TECIDO - TÉCNICAS DIVERSAS, CUSTOMIZAÇÃO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS, CROCHÊ, CONHECIMENTO DE ARTE COM MATERIAIS RECICLÁVEIS, HABILIDADE EM MATERIAIS EMBORRACHADOS E/OU FELTROS. - MINISTRAR AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DE ATIVIDADES DE ARTESANATO DIVERSAS, ÀS CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS. - COORDENAR OS GRUPOS. - ELABORAR PLANEJAMENTO DAS AULAS E OS REGISTROS DE ATIVIDADES EXECUTADAS, ALÉM DE CONTROLE DA FREQUÊNCIA DOS ALUNOS SOB SUA RESPONSABILIDADE. - PARTICIPAR DE REUNIÕES E ATIVIDADES COM A EQUIPE TÉCNICA DO CRAS E DO SCFV. 	400 HORAS	44,91	17.964,00
VALOR TOTAL R\$				28.464,00

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas acima de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022, a saber.**

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas quanto aos preços, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 045/2022, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento o preço unitário a ser pago e o constante dos lances final apresentado no Pregão 045/2022, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.

CLAUSULA QUARTA - DOS SERVIÇOS

O fornecimento do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no Edital do Pregão 045/2022, e na Proposta Anexo - I.

A Prestação dos serviços deverá ser procedido nas quantidades, dias, prazos e horários determinados pelo ordenador e correrá por conta do prestador dos serviços, todas as despesas tais como transporte, hospedagem, alimentação, tributos, encargos trabalhistas e previdenciário decorrente do objeto.

Por ocasião do fornecimento do objeto, o prestador de serviços deverá colher no comprovante respectivo à data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do RG do servidor responsável pelo recebimento.

CLAUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO

O gerenciamento deste instrumento, no aspecto operacional, caberá a Secretaria de Assistência Social, que se obriga a:

Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio mais eficaz, os órgãos e entidades para manifestarem interesse nos serviços objeto da licitação para registrar os preços;

Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e as demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando à padronização e a racionalização;

Realizar todos os atos necessários à instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

Definir os parâmetros para julgamento das propostas e estimar os valores dos serviços mediante a realização de pesquisa de mercado;

a) Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades públicas, em revistas especializadas e ou em registros de sistemas de administração de preços;

b) Por intermédio de entidade pública ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;

Realizar quando necessário, previa reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, cópia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;

Conduzir os procedimentos relativos à renegociação de preços registrados, aplicações de penalidades prescritas no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029/2007, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores/prestadores de serviços do município das sanções aplicadas;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da ata;

Efetuar controle do fornecedor/prestador de serviços, dos preços, dos serviços registrados:

Notificar o fornecedor/prestador de serviços para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos;

Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

Será responsável por fiscalizar a execução da presente ata de registro de preços, a pessoa a seguir: **Sirlei Mendes de Souza**, CPF 002.340.991-60, nomeada pela Portaria nº 101/2021, de 25 de fevereiro de 2021.

CLAUSULA SEXTA - DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá aderir à ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodápolis, o que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 029/2007, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;

Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovida negociação com os fornecedores/prestadores de serviços;

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se inferior ao preço praticado no mercado, o fornecedor/prestadores de serviços será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a media apurada;

Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados o fornecedor poderá mediante requerimento devidamente fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, pedir revisão dos preços ou o cancelamento dos serviços, a Prefeitura poderá liberar o fornecedor/ prestadores de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado á época do registro - equação econômico-financeira;

Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior á media daquele apurado pela Prefeitura para determinado item;

CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

A forma de pagamento, decorrente dos serviços, será de até **30 dias** após a prestação dos serviços, a partir do aceite, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pela Secretaria de A. Social, acompanhada das Certidões do FGTS, Estadual, Municipal, Tributos Federais e Trabalhistas, dentro do prazo de validade;

A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).

As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até **05 cinco dias** corridos após a data de sua apresentação valida respeitando o prazo do item I.

Os valores das notas fiscais estarão sujeitos as retenções previdenciárias e tributarias na forma da lei.

Os Pagamentos serão efetuados por deposito bancário, devendo para isto o fornecedor deverá indicar na Proposta de Preços o numero da conta corrente, da agencia e do banco.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;

Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.

Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

Realizar a publicação trimestral dos preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço dos serviços e o nome do fornecedor.

Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;

Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;

Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;

Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;

Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos e especificações dos serviços.

Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas no Edital e Ata de Registro de Preços.

Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

Executar os serviços mediante autorização de fornecimento por escrito;

Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que vier a ter conhecimento relacionado ao objeto contratado.

Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços;

Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a a Contratante para ateste e pagamento;

Aceitar nas mesmas condições contratuais a inclusão de novos serviços caso o município venha adquirir e também os acréscimos e supressões.

CLAUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:

Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

Enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;

Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;

Por razão de interesse público devidamente motivado.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão através das dotações orçamentárias: 01 - Secretaria Municipal de Assistência Social, 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social Habitação e Cidadania, 24 - Projeto de Atividade 2004, 2005, 2009, 2010, 2017, 2021, 2022 e 2061, Fonte 029.

E a que couber para o exercício seguinte

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Cabe a Secretaria de Assistência Social, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor/prestador dos serviços, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo pela sua recusa do fornecedor/prestador dos serviços de assinar a ata/contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de empenho, ata ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos

IV - Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor dos serviços em atraso até o décimo dia;

V - Por execução total ou irregular do contrato de fornecimento dos serviços;

a) Advertência por escrito nas faltas leves

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou totalidade do fornecimento dos serviços;

VI - Encaminhar a Procuradoria Jurídica do município a proposição de aplicação das seguintes sanções;

a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos:

b) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo Segundo - A Penalidade prevista na alínea "b" do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a" e "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93;

Parágrafo Terceiro - Ensejará ainda, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores/Prestador de Serviços do Município de Deodápolis, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto - Caso o Fornecedor/Prestador de Serviços não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

Parágrafo Quinto - A aplicação das penalidades previstas no inciso VI, será de competência exclusiva do Secretário participante da ata, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo da sanção mínima de 02 (dois) anos.

Parágrafo Sexto - Fica garantido aos fornecedores/prestador de serviços o direito prévio da citação e de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

Parágrafo Sétimo - As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral de fornecedores/prestador de serviços da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Oitavo - As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas á conta do Tesouro Municipal.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

I) - Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extrato desta ata.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

- II) - Fica Eleito o Fórum da Comarca de Deodápolis - MS, para dirimir dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma).

Deodápolis - MS, 26 de julho de 2022.

Márcia Cristina da Silva
P/Secretaria Municipal de A. Social
Contratante/Ordenador de Despesas

EMPRESAS DETENTORAS:

Representantes:

Nome: **Gabriela Beloti**

CPF: 270.966.158-65

RG: 9.084.358-3

Empresa: **MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA – ME**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021

PROCESSO LICITATORIO Nº 112/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021

PARTES: Município de Deodápolis – MS, através da Secretaria Municipal de Saúde e as empresas: **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; A. D. DAMINELLI EIRELI – ME; INOVAMED HOSPITALAR LTDA; CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI – ME; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-FILIAL.**

OBJETO: Aquisição futura de Medicamentos a serem destinados aos Componentes da Farmácia Básica - Anti-Hipertensivos e Hipoglicemiantes para a Secretaria Municipal de Saúde do município

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

Empresa: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Especificação dos medicamentos	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

3	ATENOLOL-50MG - COMPRIMIDO.	PRATI DO-NADUZZI	80.000,000	COMPR	0,085	6.800,00
13	CLORIDRATO DE AMIODARONA - 200MG - COMPRIMIDO.	RANBAXY	24.000,000	COMPR	0,43	10.320,00
14	CLORIDRATO DE METFORMINA - 500 MG - COMPRIMIDO.	PRATI DO-NADUZZI	140.000,000	COMPR	0,093	13.020,00
15	CLORIDRATO DE METFORMINA - 850 MG - COMPRIMIDO.	PRATI DO-NADUZZI	260.000,000	COMPR	0,082	21.320,00
18	ESPIRONOLACTONA 25 MG-COMP.	ASPEN PHARMA	40.000,000	COMPR	0,187	7.480,00
19	FUROSEMIDA -40 MG - COMPRI-MIDO.	HIPOLABOR	150.000,000	COMPR	0,06	9.000,00
21	GLICAZIDA 30 MG-COMPRIMIDO	SUN	35.000,000	COMPR	0,18	6.300,00
22	HIDROCLOROTIAZIDA - 25 MG - COMPRIMIDO.	MEDQUIMI-CA	375.000,000	COMPR	0,027	10.125,00
24	MALEATO DE ENALAPRIL - 10 MG - COMPRIMIDO.	MEDQUIMI-CA	160.000,000	COMPR	0,034	5.440,00
28	MONOITRATO DE ISOSSORBIDA - SUBLINGUAL 20 MG COMP	ZYDUS	8.400,000	COMPR	0,15	1.260,00
29	MONOITRATO DE ISOSSORBIDA SUBLINGUAL 40 MG COMP	ZYDUS	8.400,000	COMPR	0,35	2.940,00
32	SINVASTATINA - 20 MG COMPRI-MIDO	SANVAL	80.000,000	COMPR	0,072	5.760,00
Valor Total R\$						99.765,00
Empresa: A. D. DAMINELLI EIRELI						
Item	Especificação dos medicamentos	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
36	VARFARINA SODICA - 5 MG- COM-PR.	TEUTO	6.000,000	COMPR	0,199	1.194,00
Valor Total R\$						1.194,00
Empresa: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA						
Item	Especificação dos medicamentos	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
2	ATENOLOL - 25MG - COMPRIMI-DO.	PRATI	80.000,000	COMPR	0,05	4.000,00
5	BESILATO DE ANLODIPINO-5 MG - COMPRIMIDO	GEOLAB	80.000,000	COMPR	0,027	2.160,00
10	CARVEDILOL 6,25 MG – CPR	CIMED	15.000,000	COMPR	0,095	1.425,00
11	CARVEDILOL, DOSAGEM: 12,5 MG	CIMED	15.000,000	COMPR	0,113	1.695,00
17	ESPIRONOLACTONA 100MG – COMPR.	HIPOLABOR	8.000,000	COMPR	0,623	4.984,00
25	MALEATO DE ENALAPRIL - 20 MG - COMPRIMIDO.	1FARMA/ CIME	120.000,000	COMPR	0,065	7.800,00
Valor Total R\$						22.064,00
Empresa: CIRURGICA ITAMBÉ EIRELI						
Item	Especificação dos medicamentos	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
31	NIFEDIPINO - 20 MG - COMPRI-MIDO.	NEOQUIMI-CA	60.000,000	COMPR	0,20	12.000,00
Valor Total R\$						12.000,00
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA						

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Item	Especificação dos medicamentos	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
1	ACIDO ACETILSALICILICO - 100MG - COMPRIMIDO	IMEC	150.000,000	COMPR	0,046	6.900,00
8	CARVEDILOL - 3,125 MG- COMP	ACHE	12.000,000	COMPR	0,13	1.560,00
26	METILDOPA - 250 MG - COMPRI-MIDO.	SANVAL	50.000,000	COMPR	0,369	18.450,00
27	METILDOPA- 500 MG- COMPRI-MIDO	SANVAL	60.000,000	COMPR	0,95	57.000,00
30	NIFEDIPINO - 10 MG-COMPRI-MIDO.	NEOQ/ HYP/BRAIN	30.000,000	COMPR	0,091	2.730,00
Valor Total R\$						86.640,00
Empresa: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Especificação dos medicamentos	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
4	BESILATO DE ANLODIPINO- 10 MG - COMPRIMIDO.	GEOLAB	80.000,000	COMPR	0,062	4.960,00
6	CAPTOPRIL - 25 MG - COMPRIMI-DO.	GEOLAB	300.000,000	COMPR	0,031	9.300,00
7	CAPTOPRIL - 50 MG – COMPRIMI-DO	GLOBO	150.000,000	COMPR	0,12	18.000,00
9	CARVEDILOL 25 MG CPR-	GEOLAB	20.000,000	COMPR	0,164	3.280,00
12	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL-40MG	GEOLAB	120.000,000	COMPR	0,028	3.360,00
16	DIGOXINA 0,25 MG- COMPRIMIDO	PHARLAB	12.000,000	COMPR	0,11	1.320,00
20	GLIBENCLAMIDA - 5 MG - COM-PRIMIDO.	GEOLAB	400.000,000	COMPR	0,028	11.200,00
23	HIDROCLOROTIAZIDA - 50 MG - COMPRIMIDO.	BRAINFAR-MA	80.000,000	COMPR	0,064	5.120,00
33	SINVASTATINA-40 MG - COMPRI-MIDO.	PHARLAB	66.000,000	COMPR	0,14	9.240,00
34	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG COMP	ACCORD	50.000,000	COMPR	0,40	20.000,00
35	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG COMP	ACCORD	100.000,000	COMPR	0,75	75.000,00
Valor Total R\$						160.780,00
VALOR TOTAL R\$						382.443,00

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Deodápolis – MS 06 de agosto de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022

PROCESSO LICITATORIO Nº 044/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e as empresas B. A. MARQUES LTDA – ME, LUCIVANIA DA SILVA SANTOS MEI, MUSSURY & ARAÚJO LTDA – ME.

1.2. OBJETO: O presente termo tem por objetivo e finalidade de REGISTRAR os preços para aquisição futura de Carnes, Frios e Laticínios, para atendimento das Secretarias Municipal de Administração, Saúde, Esporte, Assistência Social

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

e Educação, conforme os itens, especificações e quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: B. A. MARQUES LTDA - ME					
Item	Especificação das mercadorias	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
01	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: PATINHO ,- KG COM REGISTRO NO SIF. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA AVERMELHADA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFES ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADA OU CONGELADA	500	FRIBOI	41,91	20.955,00
02	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: MÚSCULO EM CUBOS,KG LIVRE DE APARAS, LIVRE DE RETALHOS , ASPECTO FIRME NA COR VERMELHO VIVO SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. APRESENTAÇÃO: CORTADA EM CUBOS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADA OU CONGELADA.	1.580	FRIBOI	35,22	55.647,60
04	CARNE BOVINA MIOLO DE ACEM PEÇA INTEIRA- KG,LIVRE DE APARAS, LIVRE DE RETALHOS RESFRIADA OU CONGELADA, ASPECTO FIRME NA COR VERMELHO VIVO SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF.	325	FRIBOI	35,35	11.488,75

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

06	IOGURTE - EMBALAGEM 1 L. IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS, NOS SABORES MORANGO, CÔCO E SALADA DE FRUTAS, ACONDICIONADOS EM PACOTES DE 1 LITRO.	1.100	FRIMESA	8,93	9.823,00
07	LEITE FLUIDO, ORIGEM: DE VACA, TIPO: A, TEOR GORDURA: INTEGRAL, PROCESSAMENTO: UHT. DEVENDO ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS DE 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	600	TRIANGULO	5,29	3.174,00
08	LEITE FLUIDO, ORIGEM: DE VACA, TIPO: A, TEOR GORDURA: INTEGRAL, PROCESSAMENTO: UHT, TIPO RESTRIÇÃO: ZERO LACTOSE. UNIDADES DE 1 L, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	200	TRIANGULO	5,81	1.162,00
10	PÃO DE QUEIJO CONGELADO TRADICIONAL - EMBALAGEM DE 1 KG, CADA PÃO DE QUEIJO DEVE PESAR EM MÉDIA 30 GRAMAS, DE BOA QUALIDADE, CONTENDO ESTAMPADO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE.	365	RAINHA DAS MASSAS	23,23	8.478,95
11	PEITO DE FRANGO, TIPO INTEIRO, SEM OSSO - KG, CONGELADO, SEM TEMPERO, PROCESSAMENTO SEM PELE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIAS, SEM MANCHAS E PARASITAS ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS DE PLÁSTICO ATÓXICAS PARA USO DE ALIMENTOS; DEVIDAMENTE SELADOS SEM FECHOS, PESANDO APROXIMADAMENTE 1 KG, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1.400	BELLO	21,63	30.282,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

12	PEIXE MERLUZA FILÉ, CONGELADO - EMBALAGEM - 800 GR. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99.	200	ARAPONGAS	37,57	7.514,00
Valor Total R\$					148.525,30
Empresa: LUCIVANIA DA SILVA SANTOS MEI					
Item	Especificação das mercadorias	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
09	LEITE, DE VACA, LÍQUIDO, PASTEURIZADO, INTEGRAL, TIPO C. PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL (VACA), LÍQUIDO E FLUIDO, HOMOGENEO, DE COR BRANCA OPACA, PASTEURIZADO (TRATAMENTO TÉRMICO QUE VISA ELIMINAR BACTÉRIAS PATOGÊNICAS DO LEITE - PROCESSO QUE ELEVA O LEITE A 75º C POR 15 - 20”), ALTAMENTE PERECÍVEL, NECESSITANDO SER CONSERVADO SOB REFRIGERAÇÃO POR POSSUIR VIDA ÚTIL LIMITADA POR AÇÃO MICROBIANA. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE E O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. EMBALAGEM DE POLIETILENO CONTENDO 1 LT.TEOR DE GORDURA: INTEGRAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO, PROCESSAMENTO: PASTEURIZADO.	3.890	CAMBY	4,94	19.216,60

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Valor Total R\$					19.216,60
Empresa: MUSSURY & ARAÚJO LTDA- ME					
Item	Especificação das mercadorias	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
03	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: MÚSCULO MOÍDA, LIVRE DE APARAS, LIVRE DE RETALHOS, ASPECTO FIRME NA COR VERMELHO VIVO SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADA, APRESENTAÇÃO: MOÍDA.	1.850	BRASIL GLOBAL	34.95	64.657,50
05	CARNE BOVINA RESFRIADA OU CONGELADA, TIPO COXÃO MOLE EM BIFE -KG,- COM REGISTRO NO SIF. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA AVERMELHADA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	350	BRASIL GLOBAL	43.96	15.386,00
Valor Total R\$					80.386,00
VALOR TOTAL R\$					247.785,40

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura.

Deodápolis / MS, 19 de abril de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a Empresa APARECIDA MARTHA MATEIRO CIRILO

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Locação de um Imóvel Residencial, localizado na Av. Francisco Alves da Silva, nº 886 Centro de Deodápolis - MS, destinado ao funcionamento do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS do Município.

DO VALOR: O valor anual do presente contrato é de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, sendo pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**.

DA VIGÊNCIA: O prazo de duração da locação será de 12 (doze) meses, iniciando no dia 25/07/2022, até o dia 24/07/2023, podendo ter sua duração prorrogado por iguais e sucessivos períodos na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, conside-

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

rando os interesses das partes

- 1. Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social, 10.24 - Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0002 - Assistência Comunitária, 2.005 - Desenvolvimento das Atividades do CREAS, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - PF.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Marcia Cristina da Silva - Pela Locatária e Aparecida Martha Mateiro Cirilo - Pela Locadora.

Deodápolis - MS, 25 de julho de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a Empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

OBJETO: O presente contrato para o fornecimento da ferramenta BANCO DE PREÇOS, com as especificações descritas no correspondente processo de contratação é celebrado com inexigibilidade de licitação com base no art. 25 inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93,

VALOR: O valor global anual deste contrato é de R\$ 49.375,00 (quarenta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 meses, contados a partir da assinatura deste contrato com a liberação de senha e acesso ao Banco de Preços.

Dotação Orçamentária: 4.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 04 - Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, 04.05 - Departamento Administrativo/Financeiro, 04.122.0043 - Administração Geral, 2.053 -Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Juliani Garcia Berloff Andrade- Pela Contratante e Rudimar Barbosa dos Reis – Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 28 julho de 2022.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 102/2022 na Modalidade Pregão Presencial nº 048/2022, que tem como **REGISTRO DE PREÇOS** para **Aquisição futura de Materiais de Expediente para atender as necessidades das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Administração, Educação, Esporte, Fundo de Meio Ambiente, Fundo de Habitação e Agência de Trânsito do município** em favor das empresas:

COMERCIAL GALIPHE - EIRELI, com sede na Rua Major Capilé nº 3228, bairro Jardim Central na cidade de Dourados MS, inscrita no CNPJ/MF 23.475.963/0001-47 nos itens: 44, 132, 148, 149 e 150; perfazendo o valor total de R\$ 4.179,05 (quatro mil cento e setenta e nove e cinco centavos)

S M F PERDOMO EIRELI, com sede na Rua Manaca nº 627 – sala 01, bairro Portal Residence, na cidade Naviraí – MS, inscrita no CNPJ/MF: 11.738.378/0001-03 nos itens 70 e 72 com o total de R\$ 611,30 (seiscentos e onze reais e trinta centavos)

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

COMERCIAL K & D LTDA, com sede na Av Aracruz nº 1304, bairro parque dos Novos Estados, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF 17.182.696/0001-17 nos itens: 02, 34, 95, 103, 124, 129, 133 e 184; perfazendo o valor total de R\$ 9.848,26 (nove mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos).

FELIPE DOURADO DA SILVA EIRELI com sede na Rua Monte alegre nº 4645, bairro Jardim Paulista, na cidade de Dourados MS, inscrita no CNPJ/MF 35.400.309/0001-53 nos itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 125, 127, 128, 130, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183 e 185 perfazendo o valor total de R\$ 275.813,50 (duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e treze reais e cinquenta centavos).

ADELIO DE OLIVEIRA PEREIRA, com sede na Rua José Luiz da Silva nº 2950- B, Bairro: Conjunto Habitacional Terra Roxa na cidade de Dourados–MS inscrita no CNPJ/MF 31.788.699/0001-20, nos itens: 24 e 81 perfazendo o valor total de R\$ 809,35 (oitocentos e nove reais e trinta e cinco reais).

Deodápolis - MS, 03 de agosto de 2022.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro – Decreto nº 086/2022

Homologo o procedimento licitatório, proferido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, referente ao Processo Licitatório nº 102/2022, Pregão Presencial nº 048/2022, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição futura de Materiais de Expediente para atender as necessidades das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Administração, Educação, Esporte, Fundo de Meio Ambiente, Fundo de Habitação e Agência de Trânsito do município**, nos itens e valor acima descritos.

Deodápolis - MS, 03 de agosto de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

SEC. MUN. DE SAÚDE

PORTARIA SEMUS Nº 017, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

“Designa Enfermeiro para atuar na função de Responsável Técnico no âmbito do Hospital Municipal Cristo Rei”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal, o **Sr. Jhony Aparecido dos Anjos**, matrícula N. 291401, Coren N. 357.782, ocupante do cargo de Enfermeiro, para atuar como **Responsável Técnico** no âmbito do Hospital Municipal Cristo Rei.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Deodápolis, 04 de agosto de 2022.

KADMO CARRIÇO CORRÊA

Secretário Municipal de Saúde

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 03/08/2022
 Nº do empenho : **856/22**
 Ordinário
 Processo : AF-1427/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0050 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA
 Projeto/Atividade: 2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000014

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	447.375,36
Suplementações:	656.231,80	Valor do empenho :	2.782,28
Anulações:	230.688,81	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	455.542,99	Total (B) :	450.157,64
		Saldo (A - B) :	5.385,35

Credor: **8529 B A MARQUES LTDA**

Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, *****

C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90

Banco:

Cidade: Ivinhema

Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7

Agência:

Conta Corrente:

UF: MS

Fone: 67 34421730

Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E LATICÍNIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 8/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	2.782,28
--------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 2.782,28 (dois mil setecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato :

Data :

Número : 8/2022/2022

Data : 22/02/2022

Data :

Encarregado do serviço

Credor

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9

KADMO CARRIÇO CORREA
 SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 04/08/2022

Nº do empenho : 859/22

Ordinário

Processo : AF-1430/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0051	- ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
Projeto/Atividade:	2.082	- ATENÇÃO BASICA
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000085	

Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	843.470,97
Suplementações:	1.028.489,41	Valor do empenho :	29.833,56
Anulações:	335.018,44	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	893.470,97	Total (B) :	873.304,53
		Saldo (A - B) :	20.166,44

Credor:	9452 DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
Endereço:	ROD BR 480, 180	Cidade:	Barão de Cotegipe
C.N.P.J.:	02.520.829/0001-40	Inscr.Est./Ident.Prof.:	1700004112
Banco:		UF:	RS
		Agência:	Fone:
		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESERTOS (PROC. 48/21) A SEREM DESTINADOS AO COMPONENTES DA FARMÁCIA BÁSICA (ANTI-HIPERTENSIVOS, HIPOGLICEMIANTES) , NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (Licitação Nº : 61/2021-PR)

Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral :	29.833,56
---------------------	------------	---------------	-----------

Fica empenhada a importância de 29.833,56 (vinte e nove mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	61/2021/2021
Contrato :		Data :	05/08/2021
		Data :	

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 03/08/2022

Nº do empenho : 857/22

Ordinário

Processo : AF-1426/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0050	- MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCI
Projeto/Atividade:	2.069	- HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000014	

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	450.157,64
Suplementações:	656.231,80	Valor do empenho :	4.011,85
Anulações:	230.688,81	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	455.542,99	Total (B) :	454.169,49
		Saldo (A - B) :	1.373,50

Credor:	8529	B A MARQUES LTDA		
Endereço:	R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, *****		Cidade:	Ivinhema
C.N.P.J.:	15.310.799/0001-90		Inscr.Est./Ident.Prof.:	28.375.375-7
Banco:			Agência:	
			Conta Corrente:	
			Fone:	67 34421730
			Fax:	

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CARNES, FRIOS E LATICÍNIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 22/2022-PR)

Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral :	4.011,85
---------------------	------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 4.011,85 (quatro mil onze reais e oitenta e cinco centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	22/2022/2022
Contrato :		Data :	18/04/2022
		Data :	

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 04/08/2022
 Nº do empenho : 860/22
 Ordinário
 Processo : AF-1433/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0051 - ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
 Projeto/Atividade: 2.082 - ATENÇÃO BASICA
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000085

Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	873.304,53
Suplementações:	1.028.489,41	Valor do empenho :	18.495,00
Anulações:	335.018,44	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	893.470,97	Total (B) :	891.799,53
		Saldo (A - B) :	1.671,44

Credor: 10394 CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Endereço: AC FLORENAL RIBEIRO, 1551-D, ***** Cidade: Chapecó UF: SC
 C.N.P.J.: 03.652.030/0003-32 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone: 5435232700
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESERTOS (PROC. 48/21) A SEREM DESTINADOS AO COMPONENTES DA FARMÁCIA BÁSICA (ANTI-HIPERTENSIVOS, HIPOGLICEMIANTES) , NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (Licitação Nº : 61/2021-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	18.495,00
--------------------------------	---------------	-----------

Fica empenhada a importância de 18.495,00 (dezoito mil quatrocentos e noventa e cinco reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 61/2021/2021 Data : 05/08/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 03/08/2022

Nº do empenho : 858/22

Ordinário

Processo : AF-1428/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0050	- MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCI
Projeto/Atividade:	2.069	- HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000014	

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	454.169,49
Suplementações:	656.231,80	Valor do empenho :	1.285,10
Anulações:	230.688,81	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	455.542,99	Total (B) :	455.454,59
		Saldo (A - B) :	88,40

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA

Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, *****

C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90

Banco:

Cidade: Ivinhema

Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7

Agência:

Conta Corrente:

UF: MS

Fone: 67 34421730

Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA 13 KG E 45 KG PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DEODÁPOLIS/MS (Licitação Nº : 24/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	1.285,10
--------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.285,10 (um mil duzentos e oitenta e cinco reais e dez centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato :

Data :

Número : 24/2022/2022 Data : 04/05/2022

Data :

Encarregado do serviço

Credor

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS-010897/O-9KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUN. HABITACAO INTERESSE SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 04/08/2022
 Nº do empenho : 37/22
 Ordinário
 Processo : AF-1435/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade: 10.27 - FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
 Funcional: 08.244.0036 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
 Projeto/Atividade: 2.000 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000 (0000) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000009

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	3.146,85
Suplementações:	97.954,74	Valor do empenho :	160,56
Anulações:	110.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	17.954,74	Total (B) :	3.307,41
		Saldo (A - B) :	14.647,33

Credor: 9293 KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA UF: MS
 Endereço: R DONA TERESA CRISTINA, 553, ***** Cidade: Campo Grande
 C.N.P.J.: 27.024.068/0001-67 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone: 6730468085
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 9/2022-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	160,56
-------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 160,56 (cento e sessenta reais e cinquenta e seis centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 9/2022/2022 Data : 23/02/2022
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	JAIR ANTONIO ESTEVÃO DIRETOR PRESIDENTE - GESTOR	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	---	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 04/08/2022
Nº do empenho : 1244/22
Ordinário
Processo : AF-1436/2022C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodápolis

Órgão:	06	- SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.10	- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	04.451.0055	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2.083	- MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUT
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000 (0000)	- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000071	

Dotação Inicial:	150.000,00	Empenhos anteriores :	377.187,49
Suplementações:	273.450,00	Valor do empenho :	299,50
Anulações:	45.348,66	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	378.101,34	Total (B) :	377.486,99
		Saldo (A - B) :	614,35

Credor:	13805 MARCIANO & FERNANDES LTDA	Cidade:	ANGELICA	UF:	MS
Endereço:	AV ANTONIO BASILIO DE LIMA, 164 - *****	Inscr.Est./Ident.Prof.:			
C.N.P.J.:	13.704.097/0002-46	Agência:		Fone:	6734461185
Banco:		Conta Corrente:		Fax:	

Especificação: 1
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 44/2022-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	299,50
---------------------	-----------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 299,50 (duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	44/2022/2022
Contrato :		Data :	20/07/2022

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

CONTABILIDADE**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 000090/22 de 21 de Julho de 2022**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 2.597.204,71, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 2.597.204,71, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01.04.131.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO		
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		90.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.500,00
02.06 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO		
02.06.04.122.0038.2.002 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO		
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		705,04
02.07 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
02.07.04.126.0045.2.062 - AGÊNCIA M. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
04.05.04.128.0043.1.022 - CURSOS E TREINAMENTOS ADM		
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000,00
04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA		
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1.345,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.205,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
06.02.18.541.0049.2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.DO MEIO AMBIENTE		
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		262.000,00
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		
06.10.04.451.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA		
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		35.600,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		348.000,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
07.01 - COORDENADORIA M. DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
07.01.01.122.0053.2.080 - MANUTENÇÃO COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA DO CONSUMIDOR		
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
07.13.12.365.0012.2.025 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (PRÉ-ESCOLA)		
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		6.700,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		86.000,00

Página: 1/5

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0041.2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	16.823,92
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.302.0050.2.068 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	289.008,44
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	72.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	226.721,24
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	312.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.250,42
3.3.90.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.200,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.445,42
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	2.800,23
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.300,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.700,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0048.1.025 - DESENV.ATIV.DO IGD SUAS	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
10.24.08.244.0005.2.010 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES BOLSA FAMILIA	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.400,00
10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	
10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.800,00
10.27 - FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL	
10.27.08.244.0035.1.000 - GESTAO DAS ATIVIDADES DO FHS	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	445.000,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.123.0057.2.089 - RECURSOS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	
3.1.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	28.000,00
Total Suplementação:	
2.597.204,71	

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.131.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00

Página: 2/5

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.131.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.300,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00
02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA	
02.03.02.061.0046.2.060 - PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL	
3.3.40.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.900,00
02.06 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	
02.06.04.122.0038.2.002 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	
3.3.40.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.404,71
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	2.800,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	350,33
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.07 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
02.07.04.126.0045.2.062 - AGÊNCIA M. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	2.900,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.200,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
03.01.04.124.0044.2.054 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500,00
06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.17.452.0055.2.085 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	96.900,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
07.01 - COORDENADORIA M. DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
07.01.01.122.0053.2.080 - MANUTENÇÃO COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA DO CONSUMIDOR	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.365.0020.1.018 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	6.700,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0041.2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.107,22
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.216,70
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18.10.302.0050.2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI	
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	290.773,54
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.940,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	75.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	215.959,62
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.201,94
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400,00
3.3.90.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	49.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.250,42
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	48.124,50
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	587,50
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.103,23
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.985,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	43.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	86.900,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0048.1.025 - DESENV.ATIV.DO IGD SUAS	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
10.24.08.244.0001.2.015 - DESENVOLVER CAPACITAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.400,00
10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	
10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800,00
10.27 - FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL	
10.27.08.244.0035.1.000 - GESTAO DAS ATIVIDADES DO FHS	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00
4.4.90.61.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000,00
10.27.08.244.0036.2.000 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.123.0057.2.089 - RECURSOS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	
3.1.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	6.000,00
<hr/>	
Total Anulação:	2.597.204,71

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de Julho de 2022

VALDIR LUIZ
SARTOR:312
95878020

Assinado de forma
digital por VALDIR LUIZ
SARTOR:31295878020
Dados: 2022.08.04
09:54:53 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO

Página: 5/5